

PORTARIA Nº 730/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4349, de 29/09/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Divino José Ribeiro**, matrícula nº 161, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário, a título de adiantamento, por ocasião do aniversário no mês de setembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto